



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº de 2019
(Do Sr. Eduardo Cury)

Requer inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei Complementar nº 378, de 2017, que “Altera a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para dispor sobre a exigência de metas de desempenho e sobre o estabelecimento de critérios objetivos para avaliação da eficiência dos programas governamentais que envolvam a concessão de benefícios de natureza tributária.”

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 114, inciso XIV do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei Complementar nº 378, de 2017, que “Altera a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para dispor sobre a exigência de metas de desempenho e sobre o estabelecimento de critérios objetivos para avaliação da eficiência dos programas governamentais que envolvam a concessão de benefícios de natureza tributária”.

Sala das Sessões, de de 2019.

Deputado Eduardo Cury
PSDB/SP